



## RELATÓRIO MENSAL- JULHO DE 2020

A Secretaria de Educação atualmente atende a seis escolas Municipais, sendo:

Nº	ESCOLA	ALUNOS	PROF <sup>as</sup>	Administrativo e Serviços Gerais
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	188	21	7
02	ESCOLA BITUMIRIM	144	14	5
03	ESCOLA CRISTO REI	574	32	10
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	187	14	7
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	175	13	8
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	454	25	13
<b>TOTAL até 31/07/2020</b>		<b>1.722</b>	<b>119</b>	<b>50</b>

### ALUNOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nº	ESCOLA	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (Contra turno)	CLASSE ESPECIAL D.I.
01	ESCOLA CRISTO REI	08	13
02	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	01	00
03	ESCOLA MADRE JOSAFATA	02	00
04	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	06	00
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>13</b>

## CONGRESSO INTERNACIONAL: UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO

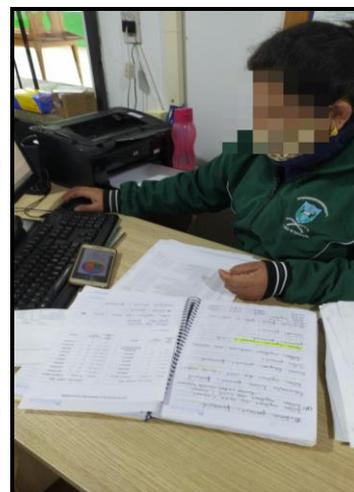
Nos dias 15 e 16 de julho de 2020, os professores da rede municipal de ensino participaram de forma *online* do Congresso Internacional: Um novo tempo na Educação realizado pelo Instituto Casagrande.

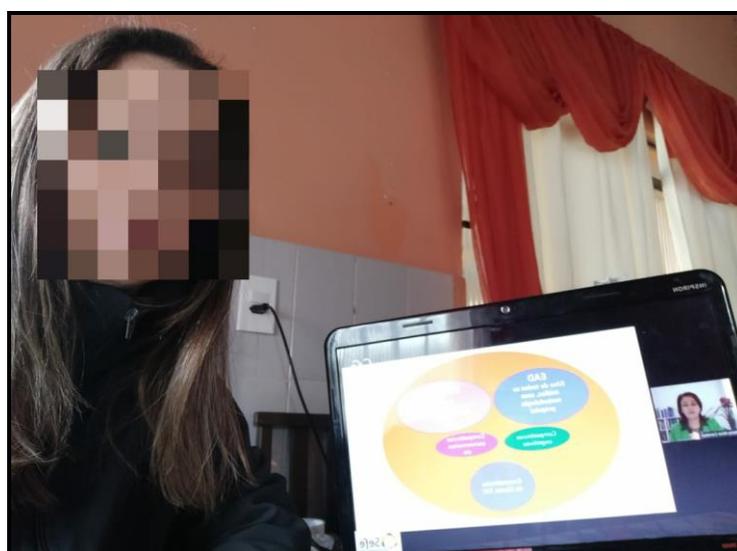
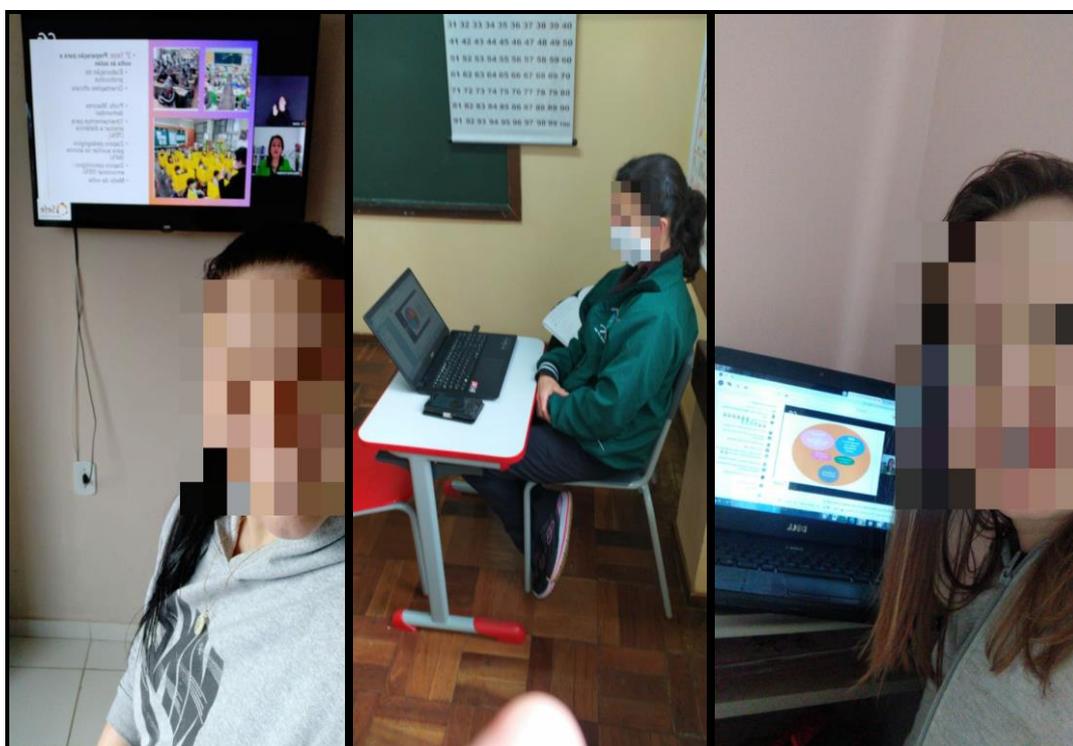
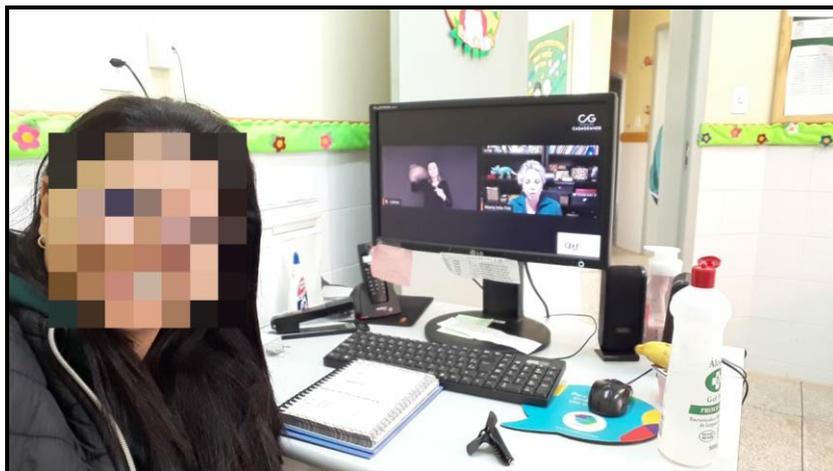
O convite foi feito aos professores pela Secretaria Municipal de Educação e no evento participaram 82 professores dos 94 que compõem a rede. Foram tratados assuntos de extrema relevância para o momento em que vivemos no contexto educacional.

Os palestrantes Maria Inês Fini, Claudia Costin, Guiomar Namó de Mello, Maria Helena Guimarães de Castro, Celso Antunes, Augusto Cury, Camila Cury entre outros trataram assuntos como: Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Avaliação e Formação de professores e protocolo de retorno às aulas tanto sanitário quanto pedagógico.

Ainda o congresso teve a participação de professores da Finlândia, Portugal e Estados Unidos, relatando suas experiências de como tem sido o ensino nesse momento de grandes mudanças e destacando a importância das tecnologias para mediar este processo em um novo tempo.

A expectativa por parte dos profissionais da educação do nosso município é grande, e com certeza temos novos desafios e objetivos a serem alcançados na retomada das atividades escolares presenciais pós pandemia. Nesse momento nossos alunos estão sendo atendidos com atividades não presenciais, assim como o Brasil/Mundo todo.







## EDUCAÇÃO CONECTADA

O Programa de Inovação Educação Conectada é desenvolvido pelo ministério da Educação e parceiros, o principal objetivo do programa é apoiar e universalizar o acesso à internet de alta velocidade promovendo assim o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

No ano de 2019 a Escola Municipal Madre Josafata foi contemplada com o programa de acesso a internet, recebendo a internet via satélite. Já no ano de 2020 às demais escolas do nosso município receberam um valor para a contratação de internet, salientamos que a escolha da empresa a fornecer internet às escolas ocorreu pelo menor preço conforme norma do Programa de Inovação Educação Conectada.

A seguir a tabela com o valor disponível, meses de contratação da internet, velocidade e empresa fornecedora:

<b>ESCOLA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>MESES</b>	<b>VELOCIDADE</b>	<b>EMPRESA FORNECEDORA</b>
Escola Municipal Bitu-Mirim	R\$ 2.451,00	12	15 Mbps	Paulo Vitor dos Santos Almeida Telecomunicações
Escola Municipal Cristo Rei	R\$ 3.328,00	12	25 Mbps	Paulo Vitor dos Santos Almeida Telecomunicações
Escola Municipal Leopoldo	R\$ 3.328,00	12	25 Mbps	Paulo Vitor dos Santos Almeida Telecomunicações
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	R\$ 3.328,00	12	25 Mbps	Paulo Vitor dos Santos Almeida Telecomunicações
CMEI Nossa Senhora Aparecida	R\$ 2.451,00	12	15 Mbps	Paulo Vitor dos Santos Almeida Telecomunicações

**Obs: O valor total será distribuído em 12 meses em cada escola, ou seja divide-se o valor total apresentado na tabela por 12.**

## ENTREGA DE KITS PARA AS FAMILIAS EM EXTREMA POBREZA

Entre os dias 29 e 30 deste mês a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou a terceira entrega de KITS dos alimentos as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família/Extrema pobreza, a SME está amparada na Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 277 da Constituição Federal de 1988, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Decreto n.º 4.230, 16 de março de 2020 que prevê medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus –COVID19; o decreto Estadual n.º 4.258, de 17 de março de 2020, o Decreto Estadual n.º 4.298, de 19 de março de 2020, e com base no Decreto Estadual n.º 4.316, de 21 de março de 2020. Decreto Municipal 059/2020, Resolução n.º02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério público do Estado do Paraná e Lei n.º 13.987/2020, Resolução n.º 01, de 08 de abril de 2020 e o Decreto Municipal nº116/2020 de 10 de Junho de 2020.

QUANTIDADE DE KITS POR ESCOLA	
ESCOLA	Nº DE KITS
CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	45
ESCOLA BITUMIRIM	35
ESCOLA CRISTO REI	78
ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	45
ESCOLA MADRE JOSAFATA	42
ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	35
ESCOLA PADRE ARNO MIGUEL LONGO (APAE)	20
<b>TOTAL: 300 KITS</b>	

PRODUTOS DO KIT	
Percíveis	Não percíveis
Repolho Batata Inglesa Laranja Pão	Feijão Farinha de milho Fubá Óleo de soja Leite em pó Macarrão

## VALOR GASTO POR ESCOLA COM OS KITS

<b>GASTO COM ALIMENTOS COMERCIAL SANTA ANA LTDA</b>		
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>VALOR</b>
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 873,00
02	ESCOLA BITUMIRIM	R\$ 679,00
03	ESCOLA CRISTO REI	R\$ 1.552,00
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	R\$ 873,00
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	R\$ 776,00
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 679,00
07	ESCOLA PADRE ARNO MIGUEL LONGO (APAE)	R\$ 388,00
<b>TOTAL: R\$ 5.820,00</b>		

<b>GASTO COM ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>VALOR</b>
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 984,82
02	ESCOLA BITUMIRIM	R\$ 765,97
03	ESCOLA CRISTO REI	R\$ 1.800,63
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	R\$ 1.038,82
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	R\$ 975,57
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 765,97
07	ESCOLA PADRE ARNO MIGUEL LONGO (APAE)	R\$ 461,70
<b>TOTAL: R\$ 6.793,41</b>		

<b>VALOR GERAL</b>	
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS	R\$ 5.820,00
ALIMENTOS PERECÍVEIS	R\$ 6.793,41
<b>TOTAL GERAL: R\$ 12.613,41</b>	

